

## **RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### **1º QUADRIMESTRE – JANEIRO A ABRIL/2020**

#### **1. INTRODUÇÃO**

Apresentamos o relatório de acompanhamento da execução orçamentária do período de janeiro a abril/2020.

A Constituição Federal prevê no seu art. 74:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

No mesmo sentido é o art. 49 da Lei 8443/92 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União.

Já o Regulamento Geral do TRT5 (RA 11/2015) dispõe no seu art. 373 que compete ao Núcleo de Auditoria e Controle dos Recursos Orçamentários e Financeiros da Secretaria de Controle Interno a verificação quanto a correção dos atos de execução do orçamento do Tribunal, em todos os aspectos da realização da despesa.

Além disso, a presente ação está prevista no Plano Anual de Auditoria desta SCI, no item 2.1.2 do seu anexo.

O processo de acompanhamento orçamentário e financeiro tem por objetivo monitorar e avaliar a execução orçamentária com vista a promover a eficiência, eficácia e a efetividade da gestão orçamentária.

Para a realização do trabalho foi utilizado o Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e o Sistema de Gestão Orçamentária da Justiça do Trabalho – SIGEO-JT.

#### **2. ANÁLISE**

De acordo com a Lei Orçamentária Anual, o TRT5 possui 2 programas: 0033 – Programa de Gestão

e Manutenção do Poder Judiciário e 0999 – Reserva de Contingência Fiscal – Primária – Nacional. Dentro destes programas o TRT5 desenvolve 11(onze) ações e 1(huma) operação especial.

No primeiro quadrimestre de 2020 a execução orçamentária e financeira da despesa atingiu o importe de R\$380.241.387,88 (trezentos e oitenta milhões, duzentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), correspondendo a 33,13% (trinta e três vírgula treze por cento) do orçamento autorizado R\$1.147.856.796,00 (um bilhão, cento e quarenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais). Desse total autorizado, não foram aplicados R\$8.011.679,63 correspondendo ao saldo conta contábil 6.2.2.1.1.00.00 – Crédito Disponível em 30/04/2020.

Do valor autorizado R\$1.147.856.796,00, foi liquidado o montante de R\$380.853.357,48 (trezentos e oitenta milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), ou seja, 33,18% (trinta e três vírgula dezoito por cento) daquele valor.

Os quadros a seguir demonstram a realização da despesa:

Quadro I: ATO CSJT 8/2009 – QUADRO DE DETALHAMENTO DE PROGRAMAS – 2020

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

### SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF

#### - ATO CSJT 8/2009 - QUADRO DE DETALHAMENTO DE PROGRAMAS - 2020

Posição em: 30/04/2020

PROGRAMAS DE TRABALHO	DOTAÇÃO INICIAL + CRÉDITOS ADICIONAIS (A)	DESPESA		PERCENTUAL (%)	
		LIQUIDADADA (B)	PAGA (C)	B / A	C / A
02.061.0033.4224.0029 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Bahia	5.675.754,00	1.577.851,98	1.577.851,98	27,80 %	27,80 %
02.122.0033.20TP.0029 - Ativos Cíveis da União - No Estado da Bahia	610.989.671,00	205.835.525,89	205.798.993,35	33,69 %	33,68 %
02.122.0033.216H.0029 - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia	17.697,00	7.100,00	7.100,00	40,12 %	40,12 %
02.122.0033.4256.0029 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia	57.659.299,00	10.705.378,27	10.362.539,92	18,57 %	17,97 %
02.131.0033.219I.0029 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado da Bahia	1.046.131,00	69.954,71	69.954,71	6,69 %	6,69 %
02.301.0033.2004.0029 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	26.151.387,00	7.291.249,74	7.058.651,03	27,88 %	26,99 %

Secretaria de Controle Interno

02.331.0033.212B.0029 - BENEFÍCIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES - NO ESTADO DA BAHIA	33.346.407,00	10.657.730,37	10.657.730,37	31,96 %	31,96 %
02.846.0033.09HB.0029 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia	109.861.328,00	34.853.240,59	34.853.240,59	31,72 %	31,72 %
09.272.0033.0181.0029 - Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia	302.089.695,00	109.855.325,93	109.855.325,93	36,37 %	36,37 %
99.999.0999.0Z01.0001 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	1.019.427,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.147.856.796,00</b>	<b>380.853.357,48</b>	<b>380.241.387,88</b>	<b>33,18 %</b>	<b>33,13 %</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI

\*O valor da dotação inicial somado aos créditos adicionais, subtraído dos valores contingenciados e bloqueados para remanejamento, no valor de R\$10.000.000,00, totaliza o valor do crédito aprovado de R\$1.150.386.264,83.

Quadro II: QUADRO DE DETALHAMENTO DE PROGRAMAS – 2020

<b>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO</b>
<b>SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – SOF</b>
<b>- ATO CSJT 8/2009 - QUADRO DE DETALHAMENTO DE PROGRAMAS - 2020</b>

Posição em: 30/04/2020

PROGRAMAS DE TRABALHO	DOTAÇÃO INICIAL + CRÉDITOS ADICIONAIS (A)	DESPESA		PERCENTUAL (%)	
		LIQUIDADADA (B)	PAGA (C)	B / A	C / A
0033 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	1.146.837.369,00	380.853.357,48	380.241.387,88	33,21%	33,16%
0999 – Reserva de Contingência	1.019.427,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.147.856.796,00</b>	<b>380.853.357,48</b>	<b>380.241.387,88</b>	<b>33,18 %</b>	<b>33,13 %</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI

Com base nas informações anteriormente demonstradas e na análise efetuada por esta unidade de controle interno, verificamos que a execução da despesa autorizada de pessoal e encargos sociais e de outras despesas de custeio, abertas por este órgão, por programas, projetos e ações, vem sendo realizada de acordo com o cronograma proposto e dentro do limite estabelecido.

### **3. CONCLUSÃO**

Da análise, concluímos pela **regularidade** dos atos de execução do orçamento do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região no 1º quadrimestre, de janeiro a abril de 2020.

### **4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO**

Pelo exposto, considerando a conclusão pela regularidade dos atos praticados, propõe-se:

4.1. Dar ciência à Presidência, à Diretoria-Geral e à Secretaria de Orçamento e Finanças.

É o relatório.

Salvador, 16 de junho de 2020.

**Helson Suzart Nunes**  
Assistente Administrativo

**Antônio Cesar Viana Domiense**  
Chefe do Núcleo de Auditoria e Controle de Recursos Orçamentários e Financeiros

### **DESPACHO**

Considerando as conclusões da ação de procedimento de controle dispostas no relatório supra: Aprovo a proposta de encaminhamento apresentada pela Unidade Técnica.

Dê-se ciência à Presidência, à Diretoria-Geral e à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Em 16 de junho de 2020.

**Maurício Borba**  
Diretor da Secretaria de Controle Interno